



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.772/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE INTERNO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face das comemorações Natalinas no dia 24 de dezembro de 2020;

Art. 2º Fica declarado **EXPEDIENTE INTERNO nas repartições públicas do CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** nos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, com horário no turno da manhã das 08:30 as 11:30 e no turno da tarde das 13:30 as 17:06 considerando o encerramento de mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de dezembro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração